

SECRETARIA
DA SAÚDE - SESAPI

Relatório Prestação de Contas - julho, agosto e setembro 2025 Contrato de Gestão n.º 248/2013 – Ceir

O presente relatório apresenta as informações relativas às metas quantitativas e qualitativas realizadas no Centro Integrado de Reabilitação - Ceir nos meses de julho a setembro de 2025, correspondente às metas acordadas no 13º termo aditivo ao contrato de gestão n.º 248/2013.

INDICADORES QUANTITATIVOS

CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO - Ceir				
PRODUÇÃO AMBULATORIAL				
METAS CONTRATUAIS		PACTUAD O	REALIZADO	%
REABILITAÇÃO FÍSICA	FISIOTERAPIA	4.215	4.007	95,07
	TERAPIA OCUPACIONAL	291	78	26,80
	FONOAUDIOLOGIA	1.046	1.294	123,71
	FISIOTERAPIA AQUÁTICA	1.611	1.696	105,28
	REABILITAÇÃO DESPORTIVA	1.992	2.104	105,62
	PSICOLOGIA	2.730	2.989	109,49
	ARTETERAPIA	1.383	1.227	88,72
	MUSICOTERAPIA	510	564	110,59
METAS CONTRATUAIS		PACTUAD O	REALIZADO	%
REABILITAÇÃO INTELLECTUAL	FISIOTERAPIA	603	1.049	173,96
	TERAPIA OCUPACIONAL	619	263	42,49
	FONOAUDIOLOGIA	2.208	2.685	121,60
	PSICOLOGIA	3.990	4.310	108,02
	PSICOPEDAGOGIA	1.392	1.441	103,52
	MUSICOTERAPIA	170*	4	2,35

* Meta de musicoterapia registrada referente ao mês de setembro.

Nota Explicativa:

1- Justificativa das Metas da Musicoterapia na Reabilitação Intelectual.

Com a publicação do 13º Termo Aditivo, vigente a partir do final de agosto, foi determinado que os atendimentos da Reabilitação Intelectual passassem a incluir a especialidade de Musicoterapia. Diante disso, durante o mês de setembro de 2025, foram desenvolvidas as etapas

UBPA



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO
Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO (CEIR)
Avenida Higino Cunha, nº 1515
Bairro Ilhotas | CEP: 64014-220
Teresina-Piauí, Brasil
Fone: (86) 3198-1500
CNPJ: 07.995.466/0001-13



SECRETARIA
DA SAÚDE - SESAPI



preparatórias necessárias para a operacionalização da nova meta, incluindo a elaboração do Procedimento Operacional Padrão (POP), definição do fluxo de atendimento, realização de treinamento dos terapeutas e organização da escala de atendimentos.

Os atendimentos foram iniciados em 25 de setembro, contemplando inicialmente 4 (quatro) usuários, totalizando 4 (quatro) atendimentos realizados. A partir de outubro, será dada continuidade à convocação e ampliação do número de atendimentos, visando alcançar progressivamente a meta pactuada de 170 atendimentos mensais.

2- Justificativa e Plano de Ação para atingir as metas da Terapia Ocupacional na Reabilitação Física e Reabilitação Intelectual.

O desempenho da Terapia Ocupacional não atingiu as expectativas esperadas, o que impactou no cumprimento da meta estabelecida, devido ao seguinte fator:

Déficit de profissionais da Terapia Ocupacional: É evidente a carência de ofertas de cursos de Terapia Ocupacional nacionalmente, situação que no nosso Estado se torna mais alarmante, tendo em vista que existe apenas uma instituição de ensino que oferta tal curso, e este iniciou em 2024. Dessa forma, contamos com apenas dois colaboradores desta área.

Plano de Ação

Considerando a escassez de profissionais de Terapia Ocupacional no mercado de trabalho, e a busca deste Centro pela ampliação do atual quadro do setor, foi estabelecido as seguintes estratégias que possibilitem a ampliação da cobertura assistencial nesta área, que contemplam duas frentes principais:

- Ampliação da equipe profissional mediante abertura de novo processo seletivo para Terapeuta Ocupacional;
- Está sendo articulada, junto à SESAPI, a possibilidade de estabelecer parceria com instituições de ensino superior que ofertam o curso de Terapia Ocupacional. A proposta visa à formalização de convênio que permita a inserção de estagiários supervisionados por profissional da área no Centro de Reabilitação, fortalecendo a capacidade operacional do serviço e contribuindo para a formação prática de futuros profissionais. Ressalta-se que já foi encaminhado processo via SEI 00351.006463/2025-61(**Anexo 1**), solicitando orientação quanto aos procedimentos necessários para a celebração do referido convênio.

Com a implementação destas medidas, espera-se otimizar o fluxo de atendimento e reduzir o tempo de espera dos usuários.

LBPA



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO
Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO (CEIR)
Avenida Hígino Cunha, nº 1515
Bairro Ilhotas | CEP: 64014-220
Teresina-Piauí, Brasil
Fone: (86) 3198-1500
CNPJ: 07.995.466/0001-13



SECRETARIA
DA SAÚDE - SESAPI



METAS CONTRATUAIS		PACTUADO	REALIZADO	%
REABILITAÇÃO AUDITIVA	SERVIÇO SOCIAL	231	299	129,44
	PSICOLOGIA	300	308	102,67
	CONSULTAS (OTORRINOLARINGOLOGISTA)	837	869	103,82
	EXAMES AUDITIVOS	1.581	1.608	101,71
	TERAPIAS (Fonoaudiologia individual)	1.212	1.001	82,59
	OPM AUDITIVA	378	108	28,57

Nota Explicativa:

Conforme estabelece o Instrutivo de Reabilitação/Habilitação Auditiva do Ministério da Saúde, o Programa de Saúde Auditiva deve ofertar, de forma integrada, os seguintes serviços: consulta médica com otorrinolaringologista, avaliação audiológica (exames), avaliação psicológica, avaliação e terapia fonoaudiológica e atendimento pelo serviço social.

Esses componentes fazem parte de um fluxo assistencial contínuo e essencial para a concessão do Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI). Contudo, desde 26 de agosto de 2024, as autorizações para Avaliação de Perícia Médica (Atendimento inicial com equipe multiprofissional) têm sido suspensas pela Fundação Municipal de Saúde (FMS), devido ao esgotamento do teto financeiro destinado a determinados municípios da região do Estado do Piauí. Como consequência, até o momento, apenas usuários do município de Teresina continuam tendo acesso às autorizações, enquanto os demais permanecem sem atendimento.

Com relação às solicitações de reposição de AASI, houve recebimento de autorizações, porém de forma reduzida, de todos os municípios do Estado do Piauí nos meses de janeiro e fevereiro de 2025. Após esse período, foram liberados apenas processos autorizados de Teresina. Ressalta-se que esses atendimentos para reposição têm como objetivo avaliar o aparelho dos usuários que já fazem uso prévio de AASI, a fim de verificar a necessidade de substituição. Em razão dessa situação, observou-se redução significativa na entrega de Aparelhos Auditivos.

Vale ressaltar, que desde agosto de 2024 foram enviados 779 processos de Perícia Médica e todos foram devolvidos pela Central de Regulação do SUS com a justificativa de teto financeiro.

LBPA



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO
Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO (CEIR)
Avenida Higino Cunha, nº 1515
Bairro Ilhotas | CEP: 64014-220
Teresina-Piauí, Brasil
Fone: (86) 3198-1500
CNPJ: 07.995.466/0001-13



SECRETARIA
DA SAÚDE - SESAPI



A partir disso, fomos orientados a inserir todos os processos enviados e devolvidos no novo Sistema de solicitação de autorização de OPM's, Sistema Gestor APAC.

Essa situação, alheia à gestão do Ceir, gerou impactos negativos diretos na prestação de serviços e na continuidade dos atendimentos, comprometendo especialmente a entrega dos aparelhos auditivos.

Diante desse cenário, é fundamental destacar que a redução na produtividade está diretamente relacionada a fatores regulatórios externos, não refletindo a qualidade do trabalho desenvolvido pela equipe técnica do Ceir que permanece capacitada e comprometida em oferecer um atendimento humanizado e eficaz à população.

Verificou-se uma taxa de absenteísmo de agendamento de entrega de AASI de 41,17% entre os usuários agendados (**Anexo 2.1**) e de terapias de ajuste de AASI de 40,62% entre os usuários agendados (**Anexo 2.2**).

Plano de Ação:

- Com objetivo de mitigar a redução no número de atendimentos, considerando que as autorizações para reposição apresentam quantitativo superior em relação às perícias médicas, foram encaminhados os Ofícios nº 238/2025 (**Anexo 2.3**), nº 296/2025 (**Anexo 2.4**) e nº 350/2025 (**Anexo 2.5**) à FMS, nos meses de julho, agosto e setembro de 2025, respectivamente, solicitando ajustes nas escalas médicas de Perícia Médica para Retorno Anual. Ressalta-se que este procedimento é realizado para reavaliar o AASI do usuário e verificar a necessidade de reposição.

METAS CONTRATUAIS		PACTUADO	REALIZADO	%
CONSULTAS ESPECIALIZADAS	MÉDICAS- 0301010072	2.070	2.051	99,08
	NÃO MÉDICAS- 0301010048	303	415	136,96
	SERVIÇO SOCIAL	1.401	1.708	121,91
	ENFERMAGEM	459	661	144,01
	AMBULATÓRIO DE ESPASTICIDADE (Tratamento Neurocirurgião Dor Funcional)	195	275	141,03

LBPA





SECRETARIA
DA SAÚDE - SESAPI



METAS CONTRATUAIS		PACTUADO	REALIZADO	%
CENTRO DE DIAGNÓSTICO	LABORATÓRIO CLÍNICO	6.534	1283	19,64
	AVALIAÇÃO URODINÂMICA	23	1	4,35
	ECOCARDIOGRAFIA	82	12	14,63
	RADIOGRAFIA	3.920	2.330	59,44
	ULTRASSONOGRAFIA	1.307	887	67,87
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	2.495	1.763	70,66
	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	1.805	1.506	83,43
	MAMOGRAFIA	1.175	872	74,21
	ESPIROMETRIA	20	3	15
Notas Explicativas: As metas estabelecidas para o Centro de Diagnóstico foram definidas considerando a capacidade total de atendimento, sem contemplar variáveis como feriados, absenteísmo e limitações decorrentes da regulação de exames. Dessa forma, é fundamental ponderar os fatores abaixo na análise dos indicadores quantitativos e na avaliação das notas de desempenho. Laboratórios: No último trimestre, o número de marcações registradas no Sistema Gestor Saúde esteve significativamente abaixo da capacidade total de atendimento do Ceir. Foram ofertados 7.920 exames laboratoriais, dos quais 2.171 foram agendados, correspondendo a 27,4%, resultando na realização efetiva de 1.283 exames, correspondendo a 16,2% da oferta e 59,1% dos agendados. O baixo agendamento pelo Sistema Gestor Saúde tem impactado diretamente o alcance das metas estabelecidas, comprometendo o desempenho esperado do setor. (Anexo 3.1). Avaliação Urodinâmica: As vagas para este exame são destinadas ao agendamento interno. No entanto, não há usuários aptos na fila de espera, uma vez que o agendamento só pode ser realizado mediante a apresentação do resultado da cultura de urina, procedimento este realizado em outras unidades de saúde e que não há fácil acesso aos usuários. Ecocardiograma: As vagas para esse exame são de agendamento interno, no entanto, não há usuários na fila de espera para este procedimento devido às demandas serem atendidas imediatamente.				

LBPA



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO
Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO (CEIR)
Avenida Higino Cunha, nº 1515
Bairro Ilhotas | CEP: 64014-220
Teresina-Piauí, Brasil
Fone: (86) 3198-1500
CNPJ: 07.995.466/0001-13



SECRETARIA
DA SAÚDE - SESAPI



Radiografia: Foram ofertados 3.897 exames de Radiografia no trimestre, sendo que 3.396 exames foram agendados pelo Sistema Gestor Saúde, resultando na realização efetiva de 2.330 exames. Foram realizados 68%, ou seja, uma taxa de absenteísmo de 32%. **(Anexo 3.2).**

Ultrassonografia: Dos 1.447 exames agendados pelo Sistema Gestor Saúde, foram realizados 61%, ou seja, uma taxa de absenteísmo de 39%. **(Anexo 3.5).**

Mamografia: Foram ofertados 1.320 exames no Trimestre, destes 1.173 exames foram agendados, resultando na realização efetiva de 872 exames. Foram realizados 74,33%, ou seja, uma taxa de absenteísmo de 25,67%.

Tomografia Computadorizada: Foram ofertados 2.846 exames no trimestre, destes 2.214 exames foram agendados pelo Sistema Gestor Saúde, resultando na realização efetiva de 1.763 exames. Foram realizados 79,62%, ou seja, uma taxa de absenteísmo de 20,38%. **(Anexo 3.4).**

Ressonância Magnética: Dos 1.842 exames agendados pelo Sistema Gestor Saúde, 81,7% foram efetivamente realizados, resultando em uma taxa de absenteísmo de 18,3%. **(Anexo 3.3).**

Espirometria: Exame específico de marcação interna para usuários da Reabilitação Pós- Covid, devido à redução de casos de novos usuários, houve a redução na quantidade de agendamentos de Consulta Triagem, principal procedimento que direciona o usuário para realizar espirometria.

Plano de Ação:

Destaca-se que o Ceir mantém capacidade instalada e oferta de exames plenamente disponíveis, contudo, a Fundação Municipal de Saúde (FMS), por meio do Sistema Gestor Saúde, não vem realizando o agendamento de todas as vagas ofertadas aos procedimentos desta unidade, o que tem impactado diretamente o alcance das metas pactuadas e o desempenho esperado.

Ressalta-se ainda que, na última semana do mês de setembro, durante o acompanhamento da liberação de agendamentos para a instituição, observou-se uma queda significativa no número de marcações disponibilizadas no Sistema Gestor Saúde. Diante dessa situação, foi encaminhado ofício **(Anexo 3.6)** à FMS solicitando esclarecimentos acerca da possível causa dessa redução, considerando que já havia agendamentos confirmados para o mês subsequente. Tal fato também pode ter contribuído para a diminuição no volume de exames realizados no período, impactando diretamente o cumprimento das metas estabelecidas.

Considerando as justificativas apresentadas, solicita-se a repactuação das metas referentes aos exames realizados no Centro de Diagnóstico, de modo a adequá-las à demanda real de procedimentos.

LBPA



SECRETARIA
DA SAÚDE - SESAPI

METAS CONTRATUAIS		PACTUADO	REALIZADO	%
OFICINA ORTOPÉDICA	MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO	1.932	1.596	82,61%
	ÓRTESES	330	245	74,24%
	PRÓTESE	105	109	103,81%
	CALÇADOS ORTOPÉDICOS: PARA PÉS NEUROPÁTICOS E PALMILHAS	210	89	42,38%

Notas Explicativas:

Os resultados apresentados pela Oficina Ortopédica estão diretamente relacionados a fatores externos à gestão do Ceir, especialmente às restrições operacionais decorrentes do teto financeiro da Programação Pactuada e Integrada - PPI.

Em razão desse limite, não foi possível atingir integralmente a meta pactuada para o período, uma vez que foram autorizados pela regulação somente 668 processos ao longo do 3º trimestre, esse número ficou aquém da capacidade produtiva da Oficina Ortopédica e da demanda existente.

É importante destacar que, no mês de agosto, houve um aumento significativo na entrega de meios auxiliares, impulsionado pela liberação de recursos provenientes de emenda parlamentar. Esse fator teve grande relevância para o cumprimento parcial das metas estabelecidas para o período, permitindo a entrega de 540 cadeiras de rodas e cadeiras de banho a diversos municípios do interior do Estado do Piauí.

Já em meados de setembro, recebemos a devolução de 565 processos não autorizados pela Central de Regulação do SUS, referentes a 98 calçados para diabéticos, 335 meios auxiliares e 132 órteses/próteses (OPM). Nesse mesmo período, fomos oficialmente informados sobre a inclusão de todos os processos de OPM's no novo Sistema Gestor APAC.

Diante dessa nova diretriz administrativa, o Ceir passou a organizar mutirões aos sábados, com início em 27 de setembro, com o objetivo de digitalizar os processos devolvidos e dar celeridade aos registros de solicitação de autorização no novo sistema.

Vale ressaltar que a falta de autorização impacta na capacidade de produção para o atingimento da meta pactuada trimestralmente.

LBPA



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO
Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO (CEIR)
Avenida Higino Cunha, nº 1515
Bairro Ilhotas | CEP: 64014-220
Teresina-Piauí, Brasil
Fone: (86) 3198-1500
CNPJ: 07.995.466/0001-13

SECRETARIA
DA SAÚDE - SESAPI

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ELETIVO (STE)				
TRANSPORTE ELETIVO	MUNICÍPIO DESTINO TERESINA (PI)	TOTAL DE PASSAGEIROS POR MÊS (PACTUADO)	REALIZADO	%
		28.500	32.924	115,53%

INDICADORES QUALITATIVOS

CONCEITO DO INDICADOR			
METAS QUALITATIVAS		PACTUADO	REALIZADO
REABILITAÇÃO FÍSICA	TAXA DE EVASÃO	≤15%	1,83%
	TAXA DE READMISSÃO ATÉ 3 MESES APÓS ALTA	≤5%	0%
	TAXA DE ASSERTIVIDADE DO PLANO TERAPÊUTICO SINGULAR (PTS) QUE RECEBERAM ALTA NO QUADRIMESTRE	≥70%	82,65%
REABILITAÇÃO AUDITIVA	TAXA DE EVASÃO	≤10%	0%
	TAXA DE READMISSÃO ATÉ 3 MESES APÓS ALTA	≤5%	0%
REABILITAÇÃO INTELECTUAL	TAXA DE EVASÃO	≤10%	0,70%
	TAXA DE READMISSÃO ATÉ 3 MESES APÓS ALTA	≤5%	0%

LBPA



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO
Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO (CEIR)
Avenida Higino Cunha, nº 1515
Bairro Ilhotas | CEP: 64014-220
Teresina-Piauí, Brasil
Fone: (86) 3198-1500
CNPJ: 07.995.466/0001-13



SECRETARIA
DA SAÚDE - SESAPI



Com a publicação do 13º Termo Aditivo, vigente a partir do final de agosto, foi determinado novos indicadores qualitativos.

CONCEITO DO INDICADOR			
REABILITAÇÕES	INDICADORES DE QUALIDADE	PARÂMETRO MÍNIMO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	REALIZADO/DIAS
REABILITAÇÃO FÍSICA	Tempo Médio de Espera para Atendimento por Especialidade Física (fisioterapia)	≤ 7 dias	333
	Tempo Médio de Espera para Atendimento por Especialidade Física	≤ 7 dias	125,8

LBPA



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO
Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO (CEIR)
Avenida Higino Cunha, nº 1515
Bairro Ilhotas | CEP: 64014-220
Teresina-Piauí, Brasil
Fone: (86) 3198-1500
CNPJ: 07.995.466/0001-13



SECRETARIA
DA SAÚDE - SESAPI



	(consulta)		
	Tempo Médio de Espera para Atendimento por Especialidade Física (exame)	≤ 7 dias	Aguardando devolutiva da ficha técnica
	Taxa de Adaptação de Dispositivos de Assistência Física	100%	77,9%
REABILITAÇÃO AUDITIVA	Tempo Médio de Espera para Atendimento por Especialidade Auditiva (fisioterapia) ¹	≤ 7 dias	370,5
	Tempo Médio de Espera para Atendimento por Especialidade Auditiva (consulta)	≤ 7 dias	4,9
	Tempo Médio de Espera para Atendimento por Especialidade Auditiva (exame)	≤ 7 dias	2,5
	Taxa de Adaptação de Aparelhos Auditivos	100%	Relatório em construção
REABILITAÇÃO INTELECTUAL	Tempo Médio de Espera para Atendimento por Especialidade Auditiva ² (fisioterapia) ³	≤ 7 dias	286,4
	Tempo Médio de Espera para Atendimento por Especialidade Auditiva ⁴ (consulta)	≤ 7 dias	85

LBPA



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO
Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO (CEIR)
Avenida Higino Cunha, nº 1515
Bairro Ilhotas | CEP: 64014-220
Teresina-Piauí, Brasil
Fone: (86) 3198-1500
CNPJ: 07.995.466/0001-13



SECRETARIA
DA SAÚDE - SESAPI



	Tempo Médio de Espera para Atendimento por Especialidade Auditiva ⁵ (exame)	≤ 7 dias	Aguardando devolutiva da ficha técnica
	Taxa de Participação em Grupos de Apoio*	100%	84%
OFICINA ORTOPÉDICA	Tempo médio de entrega de órteses e próteses	Até 30 dias após a autorização	11
	Índice de retrabalho técnico (reajuste, troca ou conserto por falha na confecção)	≤ 5%	0%
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	Percentual de usuários transportados conforme agendamento da regulação	≥ 95%	115,53%
	Capacitação dos motoristas e auxiliares em atendimento a pessoas com deficiência	100% da equipe capacitada anualmente	100%

Nota¹: Lê-se- fonoaudiologia

Nota²: Lê-se- intelectual

Nota³: Lê-se- psicologia

Nota⁴: Lê-se- intelectual

Nota⁵: Lê-se- intelectual

*Lembrete: Indicadores de Qualidade da tabela acima é referente ao mês de setembro.

Nota Explicativa:

1 - Justificativa e Plano de Ação do Tempo Médio de Espera para Atendimento por Especialidade Física e Intelectual

No mês de setembro de 2025, o Tempo Médio de Espera para Atendimento nas especialidades de Fisioterapia (Reabilitação Física) e Psicologia (Reabilitação

UBPA



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO
Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO (CEIR)
Avenida Hígino Cunha, nº 1515
Bairro Ilhotas | CEP: 64014-220
Teresina-Piauí, Brasil
Fone: (86) 3198-1500
CNPJ: 07.995.466/0001-13



SECRETARIA
DA SAÚDE - SESAPI



Intelectual) manteve-se acima da meta estabelecida de até 7 dias.

A organização das filas de espera no Ceir é estruturada conforme o Projeto Terapêutico Singular (PTS) de cada usuário, elaborado pela equipe multiprofissional. Esse modelo resulta em demandas diferenciadas entre as especialidades e em filas não uniformes, de acordo com a complexidade e o perfil clínico de cada caso.

Cabe destacar que o Ceir já adota critérios de priorização dos casos, assegurando que os usuários com maior gravidade, risco funcional ou necessidade imediata de intervenção sejam atendidos com precedência, em conformidade com as diretrizes assistenciais da reabilitação.

Adicionalmente, fatores sociais e pessoais — como dificuldades de transporte, condições de saúde ou limitações do responsável legal — interferem na regularidade dos atendimentos. Nessas situações, o usuário permanece vinculado ao serviço e mantido na fila enquanto restabelece suas condições para iniciar a terapia, o que contribui para o aumento do tempo médio de espera registrado.

O elevado número de novos usuários admitidos mensalmente (média de 45/mês), aliado ao tempo prolongado de permanência em reabilitação (12 a 24 meses), também impacta diretamente o crescimento das filas e o tempo de espera.

Por fim, ressalta-se que a meta de 7 dias de espera não se mostra compatível com o fluxo assistencial vigente e com a natureza contínua e individualizada da reabilitação, cujo planejamento terapêutico demanda acompanhamento a longo prazo.

Plano de ação:

- Atualizar periodicamente as listas de espera, excluindo casos inativos, duplicados ou com alta;
- Reforçar as orientações sobre a importância da assiduidade e os impactos da ausência nas filas;
- Realizar reuniões mensais de acompanhamento dos indicadores de fila e propor ajustes operacionais;
- Implantar relatórios de controle integrando dados de agendamento, comparecimento e evolução terapêutica.

2 - Justificativa do Tempo Médio de Espera para Atendimento por Especialidade Auditiva (Fonoaudiologia)

LBPA



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO
Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO (CEIR)
Avenida Hígino Cunha, nº 1515
Bairro Ilhotas | CEP: 64014-220
Teresina-Piauí, Brasil
Fone: (86) 3198-1500
CNPJ: 07.995.466/0001-13

SECRETARIA
DA SAÚDE - SESAPI

O indicador que avalia o tempo médio entre a data de inserção na fila de espera da Reabilitação Habilitação Auditiva - RHA e a data de agendamento do atendimento inicial em fonoaudiologia apresentou, no período analisado, um valor de 370,5 dias referente ao mês de setembro, valor acima da meta pactuada de ≤ 7 dias. Atualmente, observa-se uma demanda elevada de usuários aguardando atendimento (252 pacientes), o que tem impactado diretamente o tempo de espera. Estão sendo avaliadas estratégias de reorganização do fluxo, priorização de casos conforme critérios clínicos e otimização da agenda de atendimentos, visando reduzir o tempo de espera e melhorar a eficiência do serviço.

Ressalta-se, ainda, que a meta de 7 dias não se mostra compatível com o fluxo assistencial vigente, considerando que, conforme boas práticas de reabilitação auditiva, a reavaliação fonoaudiológica é recomendada em torno de 30 dias após a adaptação com o aparelho auditivo.

3 - Justificativa do Tempo Médio de Espera para Atendimento por Especialidade Física, Auditiva e Intelectual (consulta)

A elevação do tempo médio de espera observada no período do mês de setembro está relacionada à execução da ação de busca ativa e agendamento dos pacientes que se encontravam há longo tempo na fila de espera. Essa iniciativa, embora tenha impactado momentaneamente o indicador, teve como objetivo promover a redução do passivo acumulado e garantir o acesso dos usuários que aguardavam atendimento há mais tempo, contribuindo para maior equidade na oferta dos serviços.

Plano de ação:

- Criado fluxo para localizar pacientes “sem contato”;
- Criado fluxo para pacientes com pendências de documentos;
- Acompanhamento mensal das filas de espera com ajuste de vagas conforme a demanda da fila.

LBPA



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO
Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO (CEIR)
Avenida Higino Cunha, nº 1515
Bairro Ilhotas | CEP: 64014-220
Teresina-Piauí, Brasil
Fone: (86) 3198-1500
CNPJ: 07.995.466/0001-13



SECRETARIA
DA SAÚDE - SESAPI



4 - Justificativa do Tempo Médio de Espera para Atendimento por Especialidade Física e Intelectual (exames)

Não são realizados exames nos setores de Reabilitação Física e de Reabilitação Intelectual. Por essa razão, foi solicitado à DUGES esclarecimento quanto à ficha técnica utilizada para o cálculo desses indicadores, conforme processo SEI n.º 00351.005993/2025-92.

5- Justificativa e Plano de ação de Taxa de Participação em Grupos de Apoio

O indicador avalia a participação de familiares de usuários em grupos de apoio durante o processo de Reabilitação Intelectual. No Ceir, esses grupos são denominados "Curso aos Pais". Todos os familiares de usuários que iniciam terapia na reabilitação intelectual são convocados para participar dessas atividades. O acompanhamento do indicador iniciou no mês de setembro, quando se verificou que 84% dos familiares compareceram aos grupos de apoio.

Observou-se que alguns usuários iniciaram as terapias antes da participação de seus familiares nos grupos, situação justificada pela taxa de absenteísmo de 25,45% registrada entre os familiares agendados para o mês de setembro, conforme demonstrado no **Anexo 4.1**.

Plano de ação:

- Reforçar as campanhas educativas existentes sobre a importância da assiduidade e frequência dos usuários nos atendimentos.

6 - Justificativa e Plano de ação do Indicador de taxa de adaptação de dispositivos de assistência física

No mês de setembro, a taxa de adaptação de dispositivos de assistência física alcançou 77,9%, permanecendo abaixo da meta pactuada de 100%. Essa variação decorre das peculiaridades individuais dos usuários, uma vez que alguns necessitam de períodos mais longos de acompanhamento e uso contínuo para alcançar plena adaptação ao dispositivo prescrito.

LBPA



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO
Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO (CEIR)
Avenida Higino Cunha, nº 1515
Bairro Ilhotas | CEP: 64014-220
Teresina-Piauí, Brasil
Fone: (86) 3198-1500
CNPJ: 07.995.466/0001-13



SECRETARIA
DA SAÚDE - SESAPI



Ressalta-se que tivemos uma amostra pequena de usuários na pesquisa, visto que se trata de um novo fluxo de avaliação.

Conforme os resultados obtidos por meio da Escala de Avaliação da Satisfação do Usuário com a Tecnologia Assistiva de Quebec (B-Quest), os fatores associados à facilidade de ajuste (fixação e afivelamento) e ao conforto do dispositivo foram identificados como áreas prioritárias de melhoria no processo de adaptação.

Plano de ação:

- Intensificar as orientações aos usuários sobre o tipo de material disponibilizado pelo SUS, destacando aspectos de durabilidade, segurança, cuidados domiciliares e funcionalidade dos dispositivos de tecnologia assistiva, com apoio de pôsteres explicativos e ações educativas individualizadas voltadas ao manejo adequado.
- Monitorar a satisfação e a adaptação dos usuários nas reavaliações subsequentes, ajustando as estratégias de uso e treinamento conforme a necessidade clínica e o desempenho funcional observado

7 - Justificativa da Taxa de Adaptação de Aparelhos Auditivos

O relatório de Taxa de Adaptação de Aparelhos Auditivos, encontra-se atualmente em processo de construção e análise detalhada, com o objetivo de assegurar a conformidade com os padrões estabelecidos. Nesta etapa, estão sendo realizados testes e avaliações nas respostas dos indicadores de qualidade, a fim de garantir precisão, consistência e alinhamento com os requisitos técnicos. Essa verificação é fundamental para assegurar a confiabilidade das informações apresentadas e subsidiar a tomada de decisões de forma segura e eficiente.

Teresina-PI, 20 de outubro de 2025

Liceana Barbosa de Pádua Alves

Liceana Barbosa de Pádua Alves
Superintendente Multiprofissional



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO
Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO (CEIR)
Avenida Higino Cunha, nº 1515
Bairro Ilhotas | CEP: 64014-220
Teresina-Piauí, Brasil
Fone: (86) 3198-1500
CNPJ: 07.995.466/0001-13

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 4EFB07DE-31D5-4BC2-8BA9-4E009977C711

Status: Concluído

Assunto: RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO CEIR 3º TRIMESTRE 2025.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 15

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 4

Rubrica: 14

Jhonatas Moraes de Souza

Assinatura guiada: Ativado

Av. Higinio Cunha, 1515 - Ilhotas

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Teresina, PI 61014-220

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

jhonatas.souza@reabilitar.org.br

Endereço IP: 177.107.30.46

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Jhonatas Moraes de Souza

Local: DocuSign

20/10/2025 16:54:27

jhonatas.souza@reabilitar.org.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Liceana Barbosa de Pádua Alves

liceana.alves@reabilitar.org.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)*Liceana Barbosa de Pádua Alves*

Enviado: 20/10/2025 16:57:02

Visualizado: 20/10/2025 17:10:09

Assinado: 20/10/2025 17:10:43

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2804:18:68a2:ff9:e99e:2cb2:8c67:f78e

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/10/2025 17:10:09

ID: b728bbcc-c0a7-43cd-a505-d826d9a4f16c

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

20/10/2025 16:57:02

Entrega certificada

Segurança verificada

20/10/2025 17:10:09

Assinatura concluída

Segurança verificada

20/10/2025 17:10:43

Concluído

Segurança verificada

20/10/2025 17:10:43

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, HCITIS ISV OBO ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, READAPTAÇÃO (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact HCITIS ISV OBO ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, READAPTAÇÃO:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: maricele.pires@reabilitar.org.br

To advise HCITIS ISV OBO ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, READAPTAÇÃO of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at maricele.pires@reabilitar.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from HCITIS ISV OBO ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, READAPTAÇÃO

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to maricele.pires@reabilitar.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with HCITIS ISV OBO ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, READAPTAÇÃO

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to maricele.pires@reabilitar.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify HCITIS ISV OBO ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, READAPTAÇÃO as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by HCITIS ISV OBO ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, READAPTAÇÃO during the course of your relationship with HCITIS ISV OBO ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, READAPTAÇÃO.